LEI Nº 2809, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

DÁ NOME DE AVENIDA 09 DE JULHO A ATUAL RUA ALMIRANTE PAULO MOREIRA, EM GARAPU, NO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá nome de Avenida 09 de Julho a atual Rua Almirante Paulo Moreira, em Garapu, no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 20 de junho de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito